



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de Consultor Ambiental para Desenvolvimento de estudo de qualificação e delimitação de Área de Preservação Ambiental (APP) às margens do Rio Poxim para o Programa Integrado De Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social – PROCIDADES/BID – CONTRATO 2258/OC-BR.



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

Índice

1. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS.....	3
2. ANTECEDENTES.....	3
3. OBJETIVO.....	E
erro! Indicador não definido.	
4. METAS E ALCANCE.....	5
5. LOCALIZAÇÃO E ÁREA ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS.....	5
6. ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	6
7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / LEGISLAÇÃO.....	7
8. RELATÓRIOS E PRODUTOS.....	7
8.1 Relatórios e Produtos.....	7
8.2 Forma de Apresentação.....	8
8.3 Discussão da Minuta do Relatório Final ou de um Documento Final.....	8
9. PRAZO DOS TRABALHOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	8
10. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE.....	9
11. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	9
12. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS.....	9
13. COORDENADOR DO CONTRATANTE.....	10
14. ENDEREÇO DO CONTRATANTE.....	11
15. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E DIREITOS AUTORAIS.....	11
16. ANEXOS.....	11



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

1. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
PMA	Prefeitura Municipal de Aracaju
CI	Consultor Individual
OS	Ordem de Serviço
Projeto	PROCIDADES/BID-CONTRATO 2258/OC-BR
TDR	Termos de Referência
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto

2. ANTECEDENTES

O Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju (PROCIDADES/BID) tem por objetivo empreender ações para o desenvolvimento urbano do Município, melhorando a qualidade de vida dos habitantes. Tais ações consistem na implementação de projetos de desenvolvimento urbano integrado, da melhoria do transporte e da mobilidade urbana, do fomento ao desenvolvimento econômico local e do fortalecimento da gestão municipal.

Dentro do componente Mobilidade e Transporte, que prevê a interligação viária entre os Bairros Jardins e Santa Maria, foi construída uma nova ponte sobre o Rio Poxim. O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) referentes à nova ponte sugeriram como medida mitigadora, dentre outras, a criação de uma Área de Preservação Ambiental englobando o mangue existente à margem do rio, evitando assim a sua degradação.

Em missão ocorrida em abril de 2012, realizada pelo Banco, ficou acordada a contratação de especialista ambiental para elaboração de estudo e caracterização da área de preservação permanente do Rio Poxim – terceiro item dos acordos alcançados na Ajuda Memória, Anexa I.



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

3. OBJETIVOS

Os presentes Termos de Referência tem por objetivo a contratação dos serviços de especialista em meio biótico e áreas de preservação ambiental, para apoio ao gerenciamento do Programa em Aracaju, especificamente quanto à avaliação e proposta de conservação das margens do rio Poxim afetadas pela construção de ponte referida no Componente Mobilidade e Transporte, citada acima.

Essa contratação decorre da necessidade apontada nos estudos ambientais do Programa (EIA/RIMA e RAA), que identificaram impactos potenciais à integridade da vegetação das margens do rio Poxim. Esses impactos decorrem da pressão de ocupação irregular que poderá ocorrer dada a nova acessibilidade propiciada pela ponte e a falta de fiscalização que permitiu a ocupação da margem norte do rio, com a consequente deterioração da área de preservação permanente garantida por lei (APP definida no Código Florestal).

A fim de propor o melhor instrumento de controle dessa área na zona de influência da ponte, o especialista a ser contratado deverá desenvolver um estudo de qualificação e delimitação da área especificada, considerando os impactos identificados na EIA/RIMA da Nova Ponte sobre o Rio Poxim.

Esse especialista (sênior, com experiência em programas financiados com agências multilaterais) será contratado para iniciar suas atividades de imediato, atuando junto à UGP e ao órgão ambiental estadual – ADEMA, responsável pela gestão de recursos naturais como o rio Poxim, que extrapola os limites do município. O detalhamento do manejo da área de preservação permanente do rio Poxim, o instrumento de gestão e/ou conservação a ser aplicado para proteger essa área e a operacionalização do mesmo são parte das tarefas desse profissional.



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

4. METAS E ALCANCE

Desenvolver trabalhos de consultoria para a caracterização, dimensionamento e proposta de proteção/conservação e gestão da área de margem considerada sob impacto da obra da ponte sobre o Rio Poxim

5. LOCALIZAÇÃO E ÁREA ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS

Toda margem do rio Poxim.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O especialista a ser contratado deverá desenvolver trabalhos de consultoria para a caracterização, dimensionamento e proposta de proteção/conservação e gestão da área de margem considerada sob impacto da obra da ponte sobre o Rio Poxim. O escopo dos trabalhos de consultoria compreende:

- Caracterização geológica e geomorfológica da área afetada, que pode ser realizada através de pesquisa bibliográfica abordando os principais trabalhos realizados anteriormente na região. Durante os serviços de campo deve ser realizado o reconhecimento da área de margens afetada, buscando caracterizar as condições de declive e avaliar a configuração superficial do terreno e sua relação com o curso d'água;
- Verificação das áreas com risco de erosão e/ou inundação;
- Delimitação das áreas de preservação permanente em função do posicionamento, neste caso, das margens do corpo hídrico localizado na área de estudo;
- Levantamento de tubulações e drenagens escoando para o corpo hídrico que atravessem a área objeto de estudo e suas características;
- Delimitação de áreas de amostragem de flora e fauna;



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

- Coleta e pesquisa de caracterização de fauna e flora;
- Caracterização da Cobertura Vegetal encontrada (listagem de espécies e/ou comunidades);
- Caracterização de Fauna encontrada (listagem de espécies e/ou comunidades);
- Ocupação antrópica encontrada;
- Registro de espécies raras, ameaçadas de extinção, criticamente vulneráveis, em perigo ou endemismos;
- Considerações sobre a integridade da área de preservação permanente;
- Proposta de conservação, proteção e/ou manejo da área de estudo.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / LEGISLAÇÃO

Para o desenvolvimento dos trabalhos deverão ser considerados:

- A proposta contida no EIA/RIMA, de criação de área de parque ecológico;
- Os levantamentos de caracterização devem privilegiar os dados de levantamento de campo, para constituir um quadro real das características dos parques, em detrimento de dados regionais e secundários.

A Prefeitura Municipal de Aracaju fornecerá a documentação necessária ao Consultor contratado tais como: estudos EIA/RIMA, RAA, licença ambiental entre outros.

O consultor devesse atender para as normas técnicas e Legislação pertinente na confecção de seus relatórios.



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

8. RELATÓRIOS E PRODUTOS

8.1 Relatórios e Produtos

Como comprovação de suas atividades pessoais o Consultor contratado deverá produzir:

- Relatórios mensais de quantidades e serviços executados;
- Elaborar relatório de conclusão da execução dos serviços, com proposta de manejo da área de preservação permanente da margem do Rio Poxim afetada pela construção da ponte.

Os relatórios deverão ser entregues para análise e aprovação por parte do Contratante.

8.2 Forma de Apresentação

- a) Duas vias físicas;
- b) Encadernamento – não se aplica;
- c) Apresentação feita de acordo com as normas da ABNT;
- d) Relatórios enviados também através de e-mail.

8.3 Discussão da Minuta do Relatório Final ou de um Documento Final

Será realizada uma reunião específica para a discussão da Minuta do Relatório Final ou de um documento final.

Após a aprovação da minuta, o CI, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega do Relatório Final correspondente, em impressão definitiva e contendo todas as informações solicitadas pelo Contratante quando da análise da respectiva minuta.



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

9. PRAZO DOS TRABALHOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos num prazo de 3 (três) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.

ATIVIDADES	MESES		
	1°	2°	3°
1. Planejamento das Ações			
2. Coleta de Informações			
3. Elaboração do Diagnóstico			
4. Elaboração do Relatório Preliminar do Plano de Ações			
5. Discussão do Relatório Preliminar do Plano de Ações			
6. Relatório Final do Plano de Ações			

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em escritório próprio do Consultor contratado, quando necessário nas dependências da Secretaria do Planejamento e Orçamento de Aracaju situada na Rua Frei Luis Canolo de Noronha, nº 42, Bairro Ponto Novo, Cep. 49097-270, Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, e nos locais acordados com a Coordenação Geral da UGP considerando as áreas abrangidas pelos serviços.

E nas áreas definidas no item 5 deste Termo de Referência



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento

11. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

A consultoria será realizada mediante um contrato com Preço Global.

O valor contratual total é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que destes R\$ 52.448,33 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) para o pagamento de honorários do consultor, sendo que estes serão pagos da seguinte forma: 40% do valor serão pagos em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e 60% do valor serão pagos com a finalização de todos os serviços previstos no Termo de Referência e no Contrato, soma-se a esse R\$ 10.489,67 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) relativo ao INSS parte patronal (20% - vinte por cento).

Da parcela referente à Remuneração do Consultor, o Contratante deduzirá as seguintes parcelas:

- (i) 27,5% de Imposto de Renda;
- (ii) 5% de Imposto sobre Serviços (ISS)
- (iii) 11 % de INSS conforme o limite máximo permitido para

desconto do INSS para prestadores de serviços, pessoa física, de acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 10 de janeiro de 2013. (teto máximo R\$ 4.159,00 - contribuição máxima permitida R\$ 457,49 por parcela).

OBS: O consultor deverá procurar informar-se no setor financeiro, a respeito dos documentos que deverá preservar para obter o reembolso das despesas relativas a passagens e diárias e dos procedimentos de emissão de nota para recebimento.

12. COORDENADOR DO CONTRATANTE

Fica estabelecida como coordenadora do contrato a Coordenadora da UGP a Sra. Michele Lemos Ribeiro Alves e no impedimento desta o Gestor de aquisições da UGP o Sr. Paulo Max Tavares Varela.



**Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento**

13. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

- a) Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos” – Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 – Conjunto Costa e Silva Bairro Siqueira Campos – CEP: 49075- 270.
- b) Setor : UGP
- c) Sala: S/N
- d) Tel: (79) 3218-7907
- e) E-mail: michele.alves@aracaju.se.gov.br

14. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E DIREITOS AUTORAIS

Todos os documentos produzidos pelo consultor no âmbito do Programa serão de domínio da Prefeitura Municipal de Aracaju e poderão ser disponibilizados para o público em geral, a critério da UGP.

15. QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA

Especialista nas áreas de biologia, engenharia florestal, engenharia ambiental (com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área ambiental, em áreas de preservação permanente e assuntos similares aos serviços indicados neste TDR), com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na execução de serviços similares, indicados neste TDR.

16. ANEXOS